

RUBEM BRAGA

ABERTURA

ISSO não pode ter sido ideia da cabeça do presidente Juscelino: anunciar como coisa sensacional e transcendente a instrução número 131 da SUMOC, comparando-a à Abertura dos Portos do Brasil às nações amigas. O ato de D. João VI foi, praticamente, o fim da Colônia. A instrução 131 não é o fim de nada; é a continuação de várias outras instruções que alteraram os ágios para a exportação.

Desde que esses ágios foram estabelecidos eles têm sido aumentados para esta ou aquela mercadoria. Lembrome que perdi uma tarde inteira no Escritório Comercial do Brasil em Santiago folheando a pasta das instruções da SUMOC para saber afinal de contas em que categoria estava tal ou qual mercadoria. Quando terminei escrevi o resultado de minha pesquisa em um papel e o coloquei sob o vidro da mesa. Começava assim: «1ª Categoria — nenhum produto. Segunda — café em grão». E assim ia até o fim, isso que eu fazia lá foi o que a SUMOC fez agora aqui: sintetizou em uma só instrução o resultado de tôdas as anteriores. Naturalmente aproveitou para acabar com aquela 1ª Categoria que deixara de funcionar, chamando agora de Primeira a que era Segunda, e de Segunda a que era Terceira. As bonificações para as duas categorias seguintes é que foram aumentadas de maneira sensível, embora a mais alta, somado ao preço oficial de dólar, ainda fique uns 15 a 20 cruzeiros abaixo do preço do dólar no mercado livre.

Não discuto a conveniência da nova instrução que, desvalorizando parcialmente nossa moeda, permitirá talvez que nossos preços possam competir com outros em alguns mercados. Com a inflação contínua e, portanto, a alta do custo em cruzeiros de nossa produção, é normal que o governo, empenhado em que se exporte alguma coisa, aumente as bonificações de maneira a que isso seja possível. Não me comove muita a grita do comércio do café, que também queria aumento de bonificação; o preço atual do café é ainda bastante compensador, e para aumentar o ágio dessa categoria o governo teria de emitir aos borbotões.

De qualquer maneira a instrução 131 pode ser tudo, menos transcendental. Não é Abertura dos Portos coisa nenhuma. O presidente deve se cuidar de seus conselheiros, que o fazem dizer essas coisas em discurso. De outra vez que lhe falarem em coisas históricas e solenes o presidente Juscelino deve ter o cuidado de perguntar:

— «Mas abre mesmo?».